



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPESTRE DA SERRA

Protocolo
N.º 033/2022
Data: 10/05/2022

Luiz Bruslin
Câmara de Vereadores de Campestre
da Serra

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a numeração sequencial das Proposições e dos Processos Legislativos da Câmara de Vereadores de Campestre da Serra – RS, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA – RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 37, da CF, 32, 34, inciso IV, da LOM, 90, do Regimento Interno, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte:

Art. 1º - As Proposições e Processos Legislativos exarados pela Câmara de Vereadores terão numeração sequencial em continuidade às séries iniciadas no mês de Janeiro/2022.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campestre da Serra – RS, 10 de Maio de 2022.

Oscar Michelin

Oscar Michelin

Presidente

João Magrineli

João Magrineli

Vice-Presidente

Nilmar Maciel da Silva

Nilmar Maciel da Silva

Secretário